



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº. 837/18

Processo nº 0081/18

Relator Especial: Deputado *Edmundo Holanda*

Através da Mensagem Governamental nº 2/18, chega a esta Comissão o VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 542/17, que “Altera a Lei Estadual nº 6.258, de 23 de janeiro de 2002, que institui a Lei Orgânica do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças e Estabelece seu Regime Jurídico, e dá outras providências”.

Nas razões do Veto, justifica o Chefe do Poder Executivo, que o inciso VII do art. 3º da proposta em questão, viola os dispositivos constitucionais.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo, nosso parecer é pela manutenção do presente Veto, o qual submetemos à apreciação dos nossos dignos Pares.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 24 de abril de 2018.

Dep. Edmundo Holanda
RELATOR ESPECIAL